

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 307/72

Aprovado em 12/7/1.972.

PROCESSO N° 605/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO : SOBRE INSCRIÇÃO AO DOUTORAMENTO DE WANDERSI PEREIRA
SAN'ANA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE. 605/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de WANDERSI PEREIRA SAN'ANA, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso.
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado.
 - a. Dr^a MARIA TEREZA CAMARGO BIDERMAN
 - b. Dr. PAULO AUGUSTO A. FROEHLICH.
 - c. Dra. ZELINDA TOGNOLI G. MONETA.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello. Cons. Wlademir Pereira.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente